UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Mestrado em Direito

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Direito tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 60/2020.

b) Por problemas técnicos, o e-mail para inscrições e demais informações sobre o processo seletivo - aluno regular 2021 do ppgd/ufpel alterou. Todas as mensagens (informações, inscrições e recursos) devem ser encaminhadas para: ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com.

c) No item I – DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPel estarão abertas no período de 10 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020 por e-mail: ingresso2021ppgdufpel@gmail.com, preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO".

(...)

2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo II do Edital). O requerimento de Inscrição deverá ser enviado ao e-mail ingresso2021ppgdufpel@gmail.com, identificado com o nome completo e linha de pesquisa, acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ser nomeados conforme as especificações abaixo:

(...)

6. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: ingresso2021ppgdufpel@gmail.com das 8h às 12h. 7. A lista de inscrições homologadas estará disponível no site http://wp.ufpel.edu.br/ppgd/ até o dia 04/09/2020.

(...)

8. Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer por meio de documento que deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpel@gmail.com), em até 72h corridas após a divulgação da lista de inscrições homologadas.

(...)

11. Os candidatos devidamente aprovados na prova escrita, conforme os critérios expostos neste Edital, deverão promover sua Segunda Inscrição (inscrição definitiva) no processo

seletivo, de 13/10/2020 até o dia 20/10/2020, com o envio dos seguintes documentos ao e-mail ingresso2021ppgdufpel@gmail.com:

Leia-se: As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPel estarão abertas no período de 10 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020 por e-mail: ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com, preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO".

(...)

2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo II do Edital). O requerimento de Inscrição deverá ser enviado ao e-mail ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com, identificado com o nome completo e linha de pesquisa, acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ser nomeados conforme as especificações abaixo:

(...)

6. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com das 8h às 12h. 7. A lista de inscrições homologadas estará disponível no site http://wp.ufpel.edu.br/ppgd/ até o dia 04/09/2020.

(...)

8. Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer por meio de documento que deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com), em até 72h corridas após a divulgação da lista de inscrições homologadas.

(...)

11. Os candidatos devidamente aprovados na prova escrita, conforme os critérios expostos neste Edital, deverão promover sua Segunda Inscrição (inscrição definitiva) no processo seletivo, de 13/10/2020 até o dia 20/10/2020, com o envio dos seguintes documentos ao e-mail ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com:

d) No item II – DA SELEÇÃO:

Onde se lê: 1. A primeira fase corresponde à realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos). Cada candidato fará a prova com base na bibliografia indicada neste Edital. A prova será realizada por meio de ferramentas digitais. A prova escrita terá duração de até 2 horas (120 minutos). Ao final da prova escrita, o candidato deverá enviar, por meio de e-mail (ingresso2021ppgdufpel@gmail.com), a prova em arquivo no formato pdf. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. A avaliação será feita diretamente pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios de avaliação (item III, 1, a).

Leia-se: A primeira fase corresponde à realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos). Cada candidato fará a prova com base na bibliografia indicada neste Edital. A prova será realizada por meio de ferramentas digitais. A prova escrita terá duração de até 2 horas (120 minutos). Ao final da prova escrita, o candidato deverá enviar, por meio de e-mail (ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com), a prova em arquivo no formato pdf. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. A avaliação será feita diretamente pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios de avaliação (item III, 1, a).

e) No item V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê: 1. DA PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA (...) b. Os candidatos disporão de 72h corridas a contar da divulgação referida no item "a", para enviar seus recursos, prazo dentro do qual poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpel@gmail.com).

Leia-se: 1. DA PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA (...) b. Os candidatos disporão de 72h corridas a contar da divulgação referida no item "a", para enviar seus recursos, prazo dentro do qual poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com).

Onde se lê: 2. DA SEGUNDA FASE: DA ENTREVISTA E DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (...) b. Os candidatos disporão de 72h corridas a contar da divulgação referida no item "a", para enviar seus recursos, prazo dentro do qual poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpel@gmail.com).

Leia-se: 2. DA SEGUNDA FASE: DA ENTREVISTA E DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (...) b. Os candidatos disporão de 72h corridas a contar da divulgação referida no item "a", para enviar seus recursos, prazo dentro do qual poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com).

Onde se lê: 3. DA TERCEIRA FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (...) b. Os candidatos disporão de 72h corridas a contar da divulgação referida no item "a", para enviar seus recursos, prazo dentro do qual poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpel@gmail.com).

Leia-se: 3. DA TERCEIRA FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (...) b. Os candidatos disporão de 72h corridas a contar da divulgação referida no item "a", para enviar seus recursos, prazo dentro do qual poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com).

f) No item VI – DOS RECURSOS

Onde se lê: a. O Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser enviado em até 72h corridas. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpel@gmail.com).

Leia-se: a. O Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser enviado em até 72h corridas. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso (ingresso2021ppgdufpelnovo@gmail.com).

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Profª. Drª. Márcia Rodrigues Bertoldi

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/08/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES BERTOLDI**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 07/08/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 10/08/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018147** e o código CRC **93C1BF3E**.

Referência: Processo nº 23110.018009/2020-87 SEI nº 1018147